



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 013/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do *Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024 – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”*

Através da Mensagem nº 006/2024 foi encaminhado o *Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024*– de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 138ª (centésima trigésima oitava) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024*, com **Emenda Modificativa n.º 002/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024*, com **Emenda Modificativa n.º 002/2024**.

A Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024*, com **Emenda Modificativa n.º 002/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto com **Emenda Modificativa n.º 002/2024** foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

Sala das Sessões, 01º de abril de 2024.

